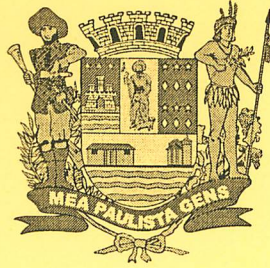


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário e
Sessão Ordinária

21ª
27/06/23

Secretário

[Handwritten signature]

PROJETO DE Decreto N.º 17-L
LEGISLATIVO

DATA DA ENTRADA: 05 de junho de 2023

AUTOR: Newton Dias Baites

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem
à Senhora Dra. Adriana Guzzoni

APROVADO EM: 04/07/2023, 2ª Sessão Ordinária, por unanimidade.

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Matéria qualificada, única discussão e votação nominal



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
17/2023, DE 5 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR NEWTON
DIAS BASTOS**

BIOGRAFIA DE ADRIANA GUZZON

Nascida em 15 de dezembro de 1977, Adriana Guzzon é natural de São Roque, filha de José Francisco Guzzon e Isabel Alves de Babo Guzzon. É irmã de Marcelo Rômulo Guzzon (*in memoriam*) e companheira de Paulo César Arruda.

Cursou o ensino fundamental em Itu, cidade em que morou por dez anos. De volta a São Roque, concluiu o ensino médio na EE Horácio Manley Lane. De 1996 a 2000, bacharelou-se na Faculdade de Direito de Itu. Avançou para a pós-graduação, especializando-se em direito previdenciário na Universidade Paulista – UNIP.

Adriana Guzzon foi servidora pública por quase vinte anos, de 1999 a 2018, tendo trabalhado nas escolas dos bairros Gabriel Piza e Maylasky. Ao terminar a faculdade, em 2000, passou a conciliar a ocupação na prefeitura com o exercício da advocacia, sempre zelando pelo respeito aos impedimentos jurídicos que tal configuração de carreira profissional lhe impunha.

Na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Roque, foi membro das Comissões de Direitos e Prerrogativas da Mulher Advogada e Direitos e Prerrogativas dos Advogados nas gestões 2004/2006 e 2010/2012. Também representou a OAB no Conselho Municipal de Educação de São Roque. Exerceu a vice-presidência da 98ª Subseção da OAB na gestão 2013/2015.

Recebeu convite para concorrer, no final de 2015, ao cargo de Conselheira Estadual da OAB em uma das chapas de São Paulo. Em 2018, por acreditar poder fazer mais pela classe, decidiu tentar a eleição para presidente da OAB local, sendo a primeira mulher da história da subseção de São Roque a compor chapa de oposição, saindo vencedora da disputa eleitoral, e assumindo a gestão 2019/2021 juntamente com seus diretores Claudia Ghissardi (vice-presidente), Guilherme Nunes (secretário Geral), Paula Montebello (tesoureira) e Luis Fernando Casali (secretário geral adjunto).

Em 2021, saiu candidata à reeleição para o cargo de Presidente da Ordem. Não tendo havido formação de chapa contrária para disputa, consagrou-se presidente eleita para o exercício de 2022/2024. A nova diretoria foi recomposta para atender às exigências legais pertinentes, e passou a ter dois novos integrantes: Joel Fernando Ribeiro de Oliveira, para o

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



cargo de tesoureiro, e André Gustavo Miguel, para o cargo de secretário geral adjunto. Adriana foi, ainda, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Roque em 2021. Da trajetória irrepreensível de Adriana Guzzon à frente da Subseção de São Roque da OAB destacaremos a seguir alguns pontos altos.

- A criação da Comissão de Ação Social, com vistas ao estímulo da prática do voluntariado, e o despertar nos advogados e em toda a sociedade civil do sentimento de solidariedade. De 2019 a 2021, a lista de realizações é extensa, e inclui, em coordenação ou colaboração, campanhas voltadas ao Fundo Social de Solidariedade de São Roque, ao Lar Mãe Divina Providência, à Obra Assistencial, ao Asilo São Vicente de Paulo, à Igreja Metodista, à Catequese Centro da Paróquia, à Associação dos Deficientes Auditivos (ADAS), à Casa da Acolhida, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), ao Quilombo do Carmo, ao Projeto CrêSer, ao Hospital do Amor, entre diversas outras instituições;
- A implantação da Comissão OAB Vai à Escola, que visa levar informações jurídicas e sociais aos alunos das escolas públicas e privadas e que tem atuado em diversas escolas de todo o nosso município.
- A criação da Comissão da Mulher Advogada, que promoveu inúmeros movimentos e campanhas de incentivo ao feminismo, ao encorajamento e ao combate à violência contra a mulher, e que também promoveu campanhas de conscientização para a necessidade de exames preventivos ao câncer de mama;
- A criação da Comissão da Jovem Advocacia, que atuou promovendo a integração dos advogados com os jovens estudantes de direito, aproximando os alunos da realidade jurídica diária e colaborando com a formação e capacitação de novos profissionais para atuação no mercado de trabalho;
- A criação do *Blog da Advocacia*, um espaço dedicado a compilar todas as informações relevantes do meio jurídico àqueles dando seus primeiros passos na carreira;
- A criação da Comissão de Direitos Animais, com a promoção de campanhas de conscientização,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



atendimento de denúncias e participação em resgates de animais;

- A promoção de Campanhas de Valorização à Advocacia, tendo obtido inclusive amparo da Câmara Municipal de São Roque, que emitiu Moção de Apoio ao Projeto Nº 80/2018, que visava estabelecer a obrigatoriedade de participação de advogado nas soluções consensuais de conflito.

Adriana Guzzon também atuou durante toda a pandemia, buscando para garantir a continuidade dos serviços jurídicos, mantendo abertos os escritórios de advocacia e auxiliando na implantação de procedimentos digitais/on-line para realização de audiências e de atendimento aos beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita que não ficaram um dia sequer sem serem atendidos.

Profundamente dedicada a elevar as condições materiais para o exercício da advocacia no município, promoveu, ainda, em sua gestão, a substituição de móveis e equipamentos na Casa da Advocacia e da Cidadania, a reforma integral da Sala dos Advogados no fórum de São Roque e, atualmente, as obras de reestruturação, melhorias e adequação para o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais na Subseção de São Roque. Firmou convênio médico com a Unimed para os advogados inscritos na OAB São Roque e seus dependentes.

Apaixonada pela profissão que exerce, dotada de notável conhecimento técnico e raro engajamento, Adriana promove, há bastante tempo, cursos e palestras com vistas à qualificação profissional dos advogados de São Roque e região.

Isso posto, **Newton Dias Bastos**, por intermédio do Protocolo Nº 8704/2023, de 5 de junho de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023

De 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **DRA. ADRIANA GUZZON**, em Sessão Solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de junho de 2023.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48 em 31/07/2023 17:07:11
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código VYSK-2H3G-8U9M-VP56



PARECER 159/2023

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2023, de 05 de junho de 2023, que **Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem**.

Pretende o Ilustre Vereador Newton Dias Bastos, através do Projeto de Decreto Legislativo 17/2023, de 05 de junho de 2023, prestar homenagem através da concessão de Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestar homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

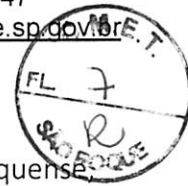
Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



d) a concessão de título de cidadania são-roquense honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 27 de junho de 2023.

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 129 – 29/06/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023-L, 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Decreto Legislativo “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem”.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 129/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	29/06/2023 17:41:24
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	29/06/2023 17:42:05
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	29/06/2023 17:42:30

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 48 – 29/06/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023-L, 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Decreto Legislativo verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 48/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	29/06/2023 17:46:24
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	29/06/2023 17:46:40
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	29/06/2023 17:46:50
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	29/06/2023 17:47:03



**22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,
A SER REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2023, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 44/2023-L

I – Expediente (Art. 277 do R.I. – Expediente reduzido a 30 minutos):

1. Votação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, de 27/06/2023;
2. Votação da Ata da 16ª Sessão Extraordinária, de 27/06/2023;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. **Moções de Congratulações Nºs 214 e 222/2023.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
4. Vereador Julio Antonio Mariano;
5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
6. Vereador Newton Dias Bastos;
7. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
8. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

III – Ordem do Dia:

1. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 29-E**, de 31/05/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências – LDO” e **Emendas**;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 43/2023-L**, de 18/05/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 28/2023-E**, de 22/05/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a desafetação, autorização para alteração da destinação, e para a alienação de imóvel municipal objeto da matrícula 45.527, do Registro de Imóveis, Registro Civil e Títulos e Documentos de São Roque, mediante licitação, na modalidade concorrência, e oferecer em garantia de crédito imobiliário, dentro do programa habitacional instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, com as alterações do Decreto 65.835 de 29 de junho de 2021, com as alterações do Decreto 65.835 de 29 de junho de 2021, em articulação com o programa de incentivo a moradia da esfera federal”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 50/2023-L**, de 22/05/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre a oficialização da Rota de Ciclismo de São João Novo”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva



- Albuquerque, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Lucas di Mario”;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon”;
 7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Ricardo Garcia ‘Quati’”;
 8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito ‘Vasco Barioni’ ao Senhor Alex Miller”;
 9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 20/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito ‘Barão de Piratininga’ à Senhora Glória Rizzutti Prestes”;
 10. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 56/2023-L**, de 07/06/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que “Dispõe sobre a divulgação, nos órgãos públicos municipais, dos canais de atendimento das instituições responsáveis pelo recebimento de denúncias de crime de ódio e/ou discriminação em razão de gênero, raça, credo ou condição social”;
 11. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023**, de 14/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Pan Shu Cheng”;
 12. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 25/2023**, de 14/06/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rogério Jean da Silva, Marcos Roberto Martins Arruda, Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias e Newton Dias Bastos, que “Dispõe sobre a implantação do protocolo de participação popular no planejamento urbano do município nos processos legislativos da Câmara Municipal de São Roque”;
 13. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 26/2023**, de 23/06/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023, que “Regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque” e **Emendas**;
 14. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 36/2023-E**, de 26/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 841.255,95 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)”;
 15. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 37/2023-E**, de 26/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)”;



16. Requerimento Nº 80/2023.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Thiago Vieira Nunes;
3. Vereador William da Silva Albuquerque;
4. Vereador Antonio José Alves Miranda;
5. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
6. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
7. Vereador Diego Gouveia da Costa.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO DAMASCENO ORIO
Coordenador Legislativo Substituto



Câmara Municipal de São Roque

Relatório de Votações - 05/07/2023 12:17:43

Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon

Sessão: 22ª Sessão Ordinária de 2023

Data: 04/07/2023

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 15

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Vereador

Antonio José Alves Miranda

Cláudia Rita Duarte Pedroso

Clovis Antonio Ocuma

Diego Gouveia da Costa

Guilherme Araujo Nunes

Israel Francisco de Oliveira

José Alexandre Pierroni Dias

Julio Antonio Mariano

Marcos Roberto Martins Arruda

Newton Dias Bastos

Paulo Rogério Noggerini Júnior

Rafael Tanzi de Araújo

Rogério Jean da Silva

Thiago Vieira Nunes

William da Silva Albuquerque

Partido

PODE

PODE

PODE

PSB

PL

PSDB

PSDB

PSB

PSDB

PP

REDE

PP

PSD

PL

DEM

Voto

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 472-L

De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **DRA. ADRIANA GUZZON**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"



Inônes/ano, dentro de uma cidade com quase 100 mil habitantes fora os agregados, onde você joga uma renda per capita, isso aí não equivale a praticamente quase nada. E ela precisa de muito mais, porque eu ainda tenho esperança que São Roque, que a Santa Casa terá uma tomografia, com um médico neurocirúrgico, para não precisar tanta gente sair daqui para ir ser atendido em Sorocaba. Então é isso o que nós estamos trabalhando nisso aí. O Vereador Júlio Mariano conhece muito bem, foi diretor daquela entidade, hoje estamos trabalhando aí com o Dr. Marcos, da Justiça do trabalho, que em breve será agraciada a Santa Casa com o arco cirúrgico, quando o mesmo está disponibilizando 350 mil. Que isso aí, o que vai representar no nosso município é de uma grandeza que vocês não imaginam o que vai eliminar de pessoas terem que sair daqui 3 horas da manhã para ser atendido em Itu, Sorocaba ou Salto. É portanto que eu sempre vou defender. Lógico, respeito a oposição, como eu sempre respeitei tudo na minha vida, mas também nós sabemos da dificuldade que existe e o meu comprometimento é ir buscar o resultado, não é só vir aqui criticar, eu nunca fui assim e nunca serei assim. E hoje, Senhor Presidente, eu quero eu quero parabenizar também o Prefeito Guto Issa por esse projeto de São Roque mais segura, onde será implantado aí 12 totem de segurança. Cidades grandes já tem isso, onde teremos, dentro da guarda municipal, o controle 24 horas por dia de alguns pontos da nossa cidade. E eu quero parabenizar o Jardim Camargo por ser agraciado com um Toem desse, que vai representar muito, a pedido deste Vereador. E é isso que me que me influi, que me engrandece de buscar. E as pessoas que estão no limítrofe do nosso município, onde estão mais distantes do poder público, com mais dificuldade, que falta água, falta asfalto, iluminação precária, e a gente está trabalhando para que essas pessoas também tenham o direito a esses benefícios, que é o benefício primário de qualquer cidadão brasileiro, que é saúde, educação, como também a questão da segurança pública. E para encerrar, Senhor Presidente, está tendo... está acontecendo uma discussão em relação para Diretor. Eu vejo... eu tenho recebido muitos e-mails. Eu entendo a preocupação, mas eu confesso que nós temos que ter paciência. Sabemos que em qualquer lugar deste país o plano diretor é polêmico, é uma questão polêmica, não vai agradar todos, sempre tem os desagrados, isso é iminente. E a única coisa que eu faço é que o meu interesse maior é pelo Município de São Roque, não olhando para o umbigo de cada um, mas numa sociedade no todo, é isso o que me preocupa. Quando nós temos o município Estância turística, quase 100 mil habitantes, a gente vê uma situação que nunca correram atrás, e este Vereador, através da nossa comissão, irá atrás da questão da Sabesp, onde muita gente não tem o básico de um esgoto sanitário e não tem água. A moradia social precária, a deficiência de moradia do nosso município é muito grande, mas não estão muito preocupados com isso não, muitas vezes estão preocupados, alguns com seu próprio umbigo, mas tem que... nós temos que ter a parcimônia de analisar de um todo. O plano diretor é importante para todos e não podemos nos omitir. Sabemos que irá desagradar algum, como é tudo na nossa vida, nós não conseguimos agradar a todos, nenhum homem conseguiu. Mas eu espero, Senhor Presidente, estar com minha consciência tranquila e votar o que for para São Roque. Muito obrigado e boa noite; 3) Claudia Rita Duarte Pedrosa e 4) Diego Gouveia da Costa.

- Ordem do Dia:
- Projeto de Lei nº 80/2022-L, de 07/06/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Dispõe sobre a implantação de células de segurança nos caminhões de coletores de lixo no âmbito da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Projeto de Lei nº 40/2023-L, de 16/05/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Institui o 'São Reconstruindo Vidas', a ser conferido às empresas que aderirem às ações de auxílio à reconstrução de moradias, retirada de famílias residentes em áreas de risco, que estejam em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Estância Turística de São Roque Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Projeto de Lei nº 30/2023-E, de 06/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Reestrutura o Departamento Jurídico do Município e regulamenta os honorários advocatícios, nos termos da legislação municipal e do art. 85, § 19 do Código de Processo Civil, e dá outras providências" Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Projeto de Lei nº 65/2023-L, de 15/06/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que "Institui o mês de prevenção e combate ao abuso e violência contra a pessoa idosa na Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Projeto de Lei nº 66/2023-L, de 15/06/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Dá denominação de 'Rua Angelo Robbi' a via localizada no distrito de São João Novo". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Projeto de Lei nº 68/2023-L, de 16/06/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dá denominação de Rua Nádia Regina do Nascimento Ferreira e Rua Maria Soares da Silva a vias públicas localizadas no Distrito de São João Novo" Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
1. Projeto de Lei Complementar nº 1/2023-E, de 20/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências" Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Dispensa do Interstício Mínimo entre Turnos de Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023-E, requerida verbalmente pelo Vereador Rogério Jean da Silva. Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
- Explicação Pessoal:
Nenhum Vereador se pronunciou na seção de Explicação Pessoal. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=U7jPj0U0jE1E5>.
Encerram-se os trabalhos às 20h08min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

CONVOCAÇÃO 07/07/2023
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL LEGISLATIVO
Convenços o candidato: RODRIGO CAMPOS DE SOUZA, classificado em 11º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Comunicação de não comparecimento em convocação de Concurso Público.
Convocada a candidata abaixo relacionada a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Nicole Melo dos Santos	10º lugar	Oficial Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471-L
De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque-DEM)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Lucas di Mario.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor LUCAS DI MARIO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472-L

De 5 de julho de 2023.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 17-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora DRA. ADRIANA GUZZON.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473-L

De 5 de julho de 2023.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 18-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma – PO-DEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao senhor Ricardo Garcia "Quati".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor RICARDO GARCIA "QUATI".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474-L

De 5 de julho de 2023.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 19-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo – PP)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Alex Miller.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor ALEX MILLER.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475-L

De 5 de julho de 2023.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 20-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" à Senhora Glória Rizzutti Prestes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" à Senhora GLÓRIA RIZZUTTI PRESTES.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023.
Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023, do tipo Menor Preço Global, visando a Aquisição parcelada de combustível direto da bomba para os veículos oficiais da Câmara Municipal.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/07/2023, às 09:00h.
O Edital da REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasoroque.sp.gov.br/transparencia/licitacao/ (download).
Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444.
São Roque, 05 de julho de 2023.



Convocamos o candidato: **RODRIGO CAMPOS DE SOUZA**, classificado em 11º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**COMUNICAÇÃO DE NÃO
COMPARECIMENTO EM CONVOCAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE
SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Comunicação de não comparecimento em convocação de
Concurso Público.

Convocada a candidata abaixo relacionada a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARGO	
Nicole Melo dos Santos	10º lugar
Oficial Legislativo.	

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471-L

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471-L
De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque–DEM)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Lucas di Mario.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **LUCAS DI MARIO**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472-L

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472-L
De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon.



O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **DRA. ADRIANA GUZZON**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474-L

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474-L
De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo – PP)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Alex Miller.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor **ALEX MILLER**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475-L

De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" à Senhora Glória Rizzutti Prestes.